



PREFEITURA DE BALNEÁRIO PIÇARRAS
Secretaria de Administração
Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 325/2021

TIAGO MACIEL BALTT, Prefeito Municipal de Balneário Piçarras, no uso de suas atribuições e prerrogativas que lhe concede o artigo 90, inciso VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, e por estar em conformidade com o Art. 40, § 1º, III, “b” da C.F. e considerando o que consta no Processo nº 525/2021.

RESOLVE:

Art. 1. Conceder **APOSENTADORIA VOLUNTARIA POR IDADE**, ao servidor, Sr. **JOSEMAR MIRANDA ARAUJO**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 186.724.429-20, portador do RG sob o nº 7697850 SSP/SC, ocupante do cargo de provimento efetivo **MOTORISTA**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com proventos proporcionais, sem paridade de acordo com a legislação.

Art. 2. Esta portaria retroage os seus efeitos à 02 de abril de 2021.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE e

CUMPRA-SE

Balneário Piçarras (SC), 05 de abril de 2021.

 Assinado digitalmente por:
TIAGO MACIEL BALTT
032.474.959-75
Prefeitura Municipal de
Balneário Piçarras
Tiago Maciel Baltt
Prefeito Municipal

A presente Portaria foi registrada na Secretaria de Administração, publicada no Diário Oficial dos Municípios.

 Assinado digitalmente por:
MARCELO ALVES CRIVELATTI
801.318.089-15
Prefeitura Municipal de
Balneário Piçarras
Adm. Marcelo A. Crivelatti
Secretária Municipal de Administração

